



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº003/2019 – CONSUNI/UNI-RN

*Dispõe sobre remanejamento de vagas  
para o Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura*

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN faz saber que o Conselho Universitário, usando da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso V do Estatuto e do Regimento Geral e

Considerando o que determina o artigo 46, inciso I, da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro 2017;

Considerando o aumento da demanda social local e regional para o turno noturno;

Considerando a decisão unânime do CONSUNI em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 40 vagas já autorizadas do turno matutino do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, conforme Portaria MEC n. 42, de 22/01/2009, para o turno noturno, a ser ministrado no Campus do UNI-RN, em conformidade com a proposta do Colegiado do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 10 de maio de 2019.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Presidente do CONSUNI-RN